



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

PORTARIA Nº 339 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias a servidora efetiva e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 10 dias de férias regulamentares a servidora SANDRA DELEVATI MINUZZO portadora do RG nº 76.979.602-6, CPF nº 031.515.829-82, matrícula nº 10611, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde .

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 11/08/2023 a 10/08/2024.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 24/11/2025 a 03/12/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro de 2025.



Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração



Ráquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos